

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 181/2021]

Compilado para incorporar as alterações da Portaria TRT3/GP 8/2019

PORTARIA GP N. 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Gestão Predial instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Gestão Predial instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão de Gestão Predial, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - (Revogado pela Portaria GP n. 404, de 26 de outubro de 2018)

II - Desembargador 1º Vice-Presidente, Márcio Flávio Salem Vidigal, Presidente da Comissão; (Redação dada pela Portaria GP n. 08, de 10 de janeiro 2019)

III - Juiz Glauco Rodrigues Becho, Auxiliar da Presidência;

IV - Juíza Wilméia da Costa Benevides, Diretora do Foro de Belo Horizonte;

V - Ana Rita Gonçalves Lara, Diretora de Administração;

VI - Bruno Demattos, Secretário de Engenharia; e

VII - Dilson José Couto Filho, Chefe do Núcleo de Gestão Predial.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias [GP/DG n. 147, de 3 de outubro de 2014](#), e [GP n. 128, de 7 de março de 2016](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente